

Ofício nº 2348 (SF)

Brasília, em 10 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 323, de 2009 (PL nº 1.372, de 2003, nessa Casa), que “Cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 323, de 2009 (nº 1.372, de 2003, na Casa de origem), que “Cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras providências”.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º É autorizada a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia, constituindo estes, no conjunto, uma autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira.”

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia.”

Senado Federal, em de de 2010.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal